



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Coordenação de Formalização Contratual

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.090141/2023-31

Unidade Gestora: CGFISC/SAA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 275, de 11/3/2025, publicação no Diário Oficial da União nº 47, de 11/3/2025, Seção 2, página 1 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 297, de 07/4/2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 67, de 08/4/2025, Seção 2, página 57, portador da matrícula funcional n.º 1517960, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70**, sediada na CRS 503, Bloco “B”, Loja 05, parte “A” superior, Brasília/DF, CEP 70.331-520, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 25000.090141/2023-31** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 47/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 47/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Grupo 2						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidades Profissionais	Valor Máximo do Posto (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual Posto (R\$)
1	Técnico em Secretariado	Meses	172	6.845,55	1.177.434,60	14.129.215,20
2	Secretário Executivo		12	12.171,50	146.057,96	1.752.695,52
3	Encarregado Geral		2	9.447,29	18.894,58	226.734,96
Valor Total Grupo 2 - Serviços de Secretariado (R\$)					1.342.387,14	16.108.645,68

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 47/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

1.3. A redução se estende aos trabalhadores que exercem a função de encarregados gerais em relação aos serviços objeto do Contrato nº 47/2025, acima indicados (art. 2º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO**

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 47/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(documento datado e assinado eletronicamente)

(documento datado e assinado eletronicamente)

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e
Instalações LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: *(documento datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antônio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 30/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tafula Kmylla Torres Cordeiro, Testemunha**, em 30/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Alan Ferreira Silva, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048752677** e o código CRC **54CA6D22**.

Referência: Processo nº 25000.090141/2023-31

SEI nº 0048752677

Coordenação de Formalização Contratual - CCONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br